



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 038/2022

Os Vereadores Jefferson Victor Reis Pinto e Vagner Machado de Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que providencie o seguinte:

Colocação de sinalização, delimitando horário de embarque e desembarque de alunos no entorno da Praça São Sebastião.

A colocação de sinalização se faz necessária também na Escola Municipal Juscelino Manso.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária visto que, dificulta e atrasa o acesso ao ônibus escolar que os leva até suas residências na zona rural, considerando, ainda, o risco de acidentes.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 02 de agosto de 2022.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador

Vagner Machado de Almeida
Vereador